



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 84

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1972

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o item 19, do artigo 81, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 68.423 de 28-3-71, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-1960 e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33 da Lei 3.780 de 12-7-1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do Decreto n.º 53.480 de 23 de janeiro de 1964, resolve:

N.º 1.017 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1965

I — Na Série de Classes de Carpinteiro — Código A-801.

1 — Da Classe A-8 para B-9
1a) por merecimento

Manoel Pinheiro de Andrade, matrícula 1.003.598, em vaga originária do falecimento de Joaquim Silverio da Silva.

1b) por antigüidade

Afonso Fernandes de Souza, matrícula 1.008.822, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Januario Filho.

N.º 1.018 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1965

I — Na Série de Classes de Escriturário — Código AF-202

1 — Da Classe A-8 para B-10
1a) por merecimento

Georgina da Silva Gaspar de Oliveira, mat. 1.165.366, em vaga originária da agregação de Joana Gonçalves Renha.

N.º 1.019 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1966

I — Na Série de Classes de Escriturário — Código AF-202

1 — Da Classe A-8 para B-10
1a) por merecimento

Joaquim Rodrigues Fontes, matrícula 1.013.388, em vaga originária do falecimento de Odete de Alencastro Farias;

Argemiro Alves Machado, mat. 1.009.471, em vaga originária do falecimento de Demostenes Siqueira.

1b) por antigüidade

Dinarto Pires Borges, matrícula 1.028.053, em vaga originária da exoneração de Ieda de Souza Galdino.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

N.º 1.020 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de junho de 1966

I — Na Série de Classes de Escriturário — Código AF-202

1 — Da Classe A-8 para B-10
1a) por merecimento

Ivo Ruiz Carr, mat. 1.946.976, em vaga originária da agregação de Maria Alice de Aquino

1b) por antigüidade

Luiz Armando Abreu Ferreira, matrícula n.º 1.009.261, em vaga originária da aposentadoria de Laudelino de Oliveira.

N.º 1.021 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1965

I — Na Série de Classes de Ferreiro — Código A-1703

1 — Da Classe A-8 para B-9.
1a) por merecimento

Gregório Alves de Lira, matrícula 1.392.432, em vaga originária da aposentadoria de Sudario de Oliveira Santos.

N.º 1.022 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de junho de 1965

I — Na Série de Classes de Mecânico de Máquinas — Código A-1306

1 — Da Classe C-10 para D-12
1a) por merecimento

Marcelo Cossú, matr. 1.016.164, em vaga decorrente da Nomeação por Acesso de Pedro Brand;

Clementino Ribeiro, mat. 1.013.320, em vaga decorrente da nomeação por Acesso de Sinesio Miguel da Silva.

2 — Da Classe B-9 para C-10
2a) por merecimento

José Domingos da Silva, matrícula 1.016.676, em vaga decorrente da promoção de Marcelo Cossú.

2b) por antigüidade

José Alencar Leal, mat. 1.009.078, em vaga decorrente da promoção de Clementino Ribeiro.

3 — Da Classe A-8 para B-9

3a) por merecimento

José Martins de Oliveira, matrícula 1.019.875, em vaga decorrente da promoção de José Domingos da Silva Erino Gomes de Oliveira, matrícula 1.015.728, em vaga decorrente da promoção de José Alencar Leal.

3b) por antigüidade

Manoel Bini, mat. 1.009.366, em vaga originária da aposentadoria de

Manoel Francisco da Cruz.

N.º 1.023 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1965.

I — Na Série de Classes de Mecânico de Máquinas — Código A-1.306

1 — Da Classe B-9 para C-10
1a) por merecimento

Nicolau Bispo, mat. 1.013.018, em vaga originária do falecimento de José Pedro Celestino

2 — Da Classe A-8 para B-9

2a) por merecimento

José de Lima, mat. 1.020.884, em vaga decorrente da promoção de Nicolau Bispo.

N.º 1.024 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1965

I — Na Série de Classes de Mecânico de Máquinas — Código A-1306

1 — Da Classe B-9 para C-10
1a) por merecimento

Nelson Kiffer, mat. 1.993.367, em vaga originária da aposentadoria de Antonio de Melo.

2 — Da Classe A-8 para B-9

2a) por merecimento

João Rossener Ferreira, matrícula 1.016.737, em vaga decorrente da promoção de Nelson Kiffer.

2b) por antigüidade

Moyses Fontes, mat. 1.008.651, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Luiz Pereira.

N.º 1.025 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1967

I — Na Série de Classes de Mestre — Código A-1801

1 — Da Classe A-13 para B-14

1a) por merecimento

Américo Simplicio de Souza, matrícula n.º 1.008.520, em vaga originária da aposentadoria de Vicente Colacio.

N.º 1.026 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 20 de setembro de 1968

I — Na Série de Classes de Mestre — Código A-1801

1 — Da Classe A-13 para B-14

1a) por merecimento

Giovani Serra, mat. 1.012.854, em vaga originária da aposentadoria de Adolfo Hartmann. — Eliseu Resende.

N.º 1.027 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente des-

ta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1970

I — Na Série de Classes de Mestre — código A-1801

1 — Da Classe A-13 para B-14
1b) por antigüidade

Agnelo Fernandes de Queiroz, matrícula 1.891.373, em vaga originária da aposentadoria de Jorge Marcelino de Souza.

N.º 1.028 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1967

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13
1a) por merecimento

Fernando Lemos, mat. 1.019.603, em vaga originária do falecimento de Wladimir Ramos Mota

Manoel Humia Duran, matrícula 1.016.692, em vaga originária da aposentadoria de Adão Cristiano Platt.

1b) por antigüidade

Fred Metting, mat. 1.020.077, em vaga originária da aposentadoria de Helmiro Risson

N.º 1.029 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1957

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento

Lino Bonifácio de Lavor, matrícula 1.020.814, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Chaves.

Irenio Gonçalves Netto, matrícula 1.012.887, em vaga originária da aposentadoria de João Batista Rinaldi.

N.º 1.030 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1968

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento

Waldemar Gimenez, em vaga originária da aposentadoria de José Maria Nunes dos Santos.

Sebastião Pereira de Campos, matrícula 1.701.548, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Celestino de Andrade.

1b) por antigüidade

Alvaro Alves dos Santos, matrícula 1.019.904, em vaga originária da aposentadoria de Vicente da Silveira Bruno.

N.º 1.031 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1969

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA -

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retificada, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1b) por antiguidade

Antonio dos Santos Carmo, matrícula 1.015.624, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Marino de Carvalho.

N.º 1.032 — Promover no Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de junho de 1969.

I — Na série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento

Adelon Soares, mat. 1.013.407, em vaga originária do falecimento de Manoel da Rocha;

José Monteiro Filho, mat. 1.020.721, em vaga originária da aposentadoria de Leocadio Gomes da Silva.

N.º 1.033 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1970

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento

João Martins Estorani, matrícula 1.012.809, em vaga originária da aposentadoria de Luiz de Almeida Sampaio.

1b) por antiguidade

Coriolano Marcello de Souza, matrícula n.º 1.015.984, em vaga originária da aposentadoria de Paulo Prado de Souza.

N.º 1.034 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1970

I — Na Série de Classes de Mestre de Obras — Código P-1202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento

Joaquim Batista Angelim, matrícula 1.025.519, em vaga originária da apo-

sentadoria de Antonio Brasil de Melo Falcão

1b) por antiguidade

Primeiro Mário Maccari, matrícula 1.028.335, em vaga originária da aposentadoria de José Bruno de Faria.

N.º 1.035 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1967

I — Na série de Classes de Operador de Máquinas Rodoviárias — Código CT-404

1 — Da Classe A-10 para B-12

1a) por merecimento

José Martins da Costa, matrícula 1.392.463, em vaga originária da aposentadoria de Inácio Bernardo Torres.

José Campos, mat. 1.020.241, em vaga originária da aposentadoria de Otávio da Oliveira Junior.

N.º 1.036 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1967

I — Na série de Classes de Operador de Máquinas Rodoviárias — Código CT-404

1 — Da Classe A-10 para B-12

1a) por merecimento

Joaquim Cecílio da Silva, matrícula 1.013.359, em vaga originária de Antonio Avelino da Silva

José Pereira Coutinho, matrícula 1.009.296, em vaga originária da aposentadoria de Armando da Costa Carvalho.

1b) por antiguidade

Nestor Alexandre da Silva, matrícula 1.039.736, em vaga originária do falecimento de Benedito Pereira da Silva;

Celestino Boff, mat. 1.028.036, em vaga originária da aposentadoria de Elioterio Gaspar dos Santos,

N.º 1.037 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1968

I — Na Série de Classes de Operador de Máquinas Rodoviárias — Código CT-404.

1 — Da Classe A-10 para B-12

1a) por merecimento

Ernesto Martins, mat. 1.039.734, em vaga originária da aposentadoria de José Bitensnik.

N.º 1.038 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1967

I — Na Série de Classes de Pedreiro — Código A-101

1 — Da Classe B-9 para C-10

1a) por merecimento

Gil Gomes de Carvalho, matrícula 1.015.663, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Guida.

2 — Da Classe A-8 para B-9

2a) por merecimento

José Damilão Sobrinho, matrícula 1.025.753, em vaga decorrente da promoção de Gil Gomes de Carvalho.

N.º 1.039 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1967

I — Na Série de Classes de Pedreiro — Código — A-101

1 — Da Classe B-9 para C-10

1b) por antiguidade

Antonio Tobio Fontela, matrícula 1.016.126, em vaga originária do falecimento de Antonio Moreira de Souza

2 — Da Classe A-8 para B-9

1a) por merecimento

Orlando Procopio do Espírito Santo, mat. 1.040.642, em vaga decorrente da promoção de Antonio Tobio Fontela

1b) por antiguidade

Feliciano Braga dos Santos, matrícula 1.019.772, em vaga originária do falecimento de José Carlos.

N.º 1.040 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1969

I — Na Série de Classes de Sondador — Código A-1501

1 — Da Classe A-6 para B-8

1a) por merecimento

Luiz Antonio de Lima, matrícula 1.993.249, em vaga originária do falecimento de Sebastião Severino.

N.º 1.041 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1966

I — Na Série de Classes de Pintor — Código A-105

1 — Da Classe B-9 para C-10

1a) por merecimento

Albano Silva, mat. 1.008.537, em vaga originária do falecimento de Luiz Quirino de Araujo.

2 — Da Classe A-8 para B-9

1a) por merecimento

Francisco Souza Silva, matrícula 1.020.078, em vaga decorrente da promoção de Albano Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 1.042 — Conceder exoneração ao servidor José Carlos Ruiz Coelho, matrícula 2.120.977, do cargo de Laboratorista nível 8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 10.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.043 — Conceder Exoneração ao servidor Alexandre Kamiroski, matrícula 2.120.647, do cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 10.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Eliseu Resende.*

3.º Distrito Rodoviário Federal
PORTARIAS DE 7 DE ABRIL
DE 1972

O Chefe do 3.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116, do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto 62.423, de 25.3.71, combinado com o Artigo 1.º do Decreto número 69.206, de 27.9.71, publicado no D.O. de 28-9-71, resolve:

N.º 03-076 — Designar a Escrevente Datilógrafa Nível 7, Aíde Lucá Nogueira, matrícula 2.107.671, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 12-F de Secretária do Chefe do Serviço de Pessoal deste 3.º DRF.

N.º 03-077 — Designar a Escrevente Datilógrafa nível 7, Maria Cláudia Távora Cavalcante, matrícula número 2.148.263, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 12-F de Secretária do Chefe do Serviço Financeiro deste 3.º DRF.

N.º 03-078 — Designar a Escriutária Nível 10, Maria Carméla de Alencar, matrícula n.º 1.020.675, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 12-F de Secretária do Chefe do Serviço Administrativo deste 3.º DRF.

N.º 03-079 — Designar a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Marilza Agular Vasconcelos, matrícula 2.148.254, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Transportes de Passageiros e Cargas deste 3.º DRF.

N.º 03-080 — Designar a Escriutária Nível 8, Mírone Góes Ferreira Bezerra, matrícula 2.060.346, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Trânsito deste 3.º DRF.

N.º 03-081 — Designar a Escrevente Datilógrafa Nível 7, Arides Nogueira Campos Ferreira, matrícula número 2.040.043, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Conservação deste 3.º DRF.

N.º 03-082 — Designar o Oficial de Administração Nível 12, Maria do Carmo Sousa Alves de Lima, matrícula n.º 1.165.489, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Obras, deste 3.º DRF.

N.º 03-083 — Designar a Escrevente Datilógrafa Nível 7, Maria Deusinha de Azevedo, matrícula 2.013.983, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Planejamento deste 3.º DRF.

N.º 03-084 — Designar o Oficial de Administração Nível 12, Maria Leônia Falcão Vieira, mat. 2.013.985, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 11-F, de Secretária do Chefe da Procuradoria Distrital deste 3.º DRF.

N.º 03-085 — Designar a Escriutária Nível 8, Nadir Cabral Rola Ferreira, matrícula 2.060.335, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 10-F, de Secretária do Subchefe Distrital deste 3.º DRF.

N.º 03-086 — Designar a Escrevente Datilógrafa Nível 7, Terezinha Távora Lima, matrícula 2.107.672, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exer-

cer a Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária do Chefe deste 3.º DRF. — *Amílcar de Moraes Fernandes Távora.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO N.º 600.3-72
Em 11 de abril de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-n.º 121-72 e DNPVN-n.º 2.909-72, bem como o deliberado na 900.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 1972, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio número 3-72, de 27 de março de 1972, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no valor de Cr\$ 1.690.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa mil cruzeiros), para que, em regime de co-participação, se incumbam do pagamento dos serviços de consultoria técnica especializada, referente ao dimensionamento das frotas de apoio às operações portuárias, nos portos organizados, competindo ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a parcela de Cr\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Sala das Reuniões, 11 de abril de 1972. — *H. Araújo Góes. — Manoel Poggi de Araújo.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 141, DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Dispensar o Tafeiro Mercante, Ararê de Queiroz Feitoza, da função de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), constante da Tabela de Representação de seu Gabinete.

PORTARIA N.º 142, DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve, tendo em vista a Tabela de Representação de Gabinete, aprovada em 11 de agosto de 1970, Aviso número 38-B, do mesmo mês e o disposto no Decreto número 68.597, de 20 de março de 1970,

Designar, de acordo com o parágrafo 2.º do art. 8.º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), o Foguista do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — (C.N.N.C.) do Ministério dos Transportes, Valmor Silva, em vaga decorrente da dispensa do Tafeiro Mercante Ararê de Queiroz Feitoza. — *Horácio Madureira.*

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA N.º 8 DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do D. F., permitir a construção de uma passagem superior, sobre a via férrea, no Km. 547 + 890, linha norte, da R. F. F. S. A. — 4.ª Divisão Leste, entre as estações de Batinga e Propriá, que ligará as Cidades de Porto Real de Colégio-AL e Propriá-SE, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). — *Santorino Levita.*

Divisão de Fiscalização

PORTARIA N.º 11 DE 17 DE ABRIL DE 1972

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a construção e uso, a título precário, de duas passagens de

nível, uma localizada no Km 330, 900 e a outra no Km 476, 631, da Linha Norte da 4.ª Divisão Leste do Sistema Regional Nordeste, da RFF S/A, ambas em cruzamento com a rodovia SE-223, cabendo ao órgão interessado os ônus decorrentes de sua implantação, sinjização e vigilância. — *Cesar Bastos Motta e Silva.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 48-A, DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Designar João Rangel, Inspetor de alunos, nível 9-A, matrícula 2.183.079, para exercer a função gratificada 8-F, de Chefe do Setor de Alimentação Escolar do Externato Bernardo de Vasconcelos.

PORTARIA N.º 59 DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II no uso das atribuições legais,

Recomenda aos Senhores Diretores da Faculdade de Humanidades Pedro II e das Unidades integrantes do Colégio, bem como aos Vice-Diretores das Seções Iljuca, Norte e Sul a criação de Centros Cívicos ou, se necessário, a reorganização dos já existentes, de acordo com os dispositivos do Decreto n.º 68.065 de 14.1.1971, e as Diretrizes para os Centros Cívicos, baixadas pela Comissão Nacional de Moral e Cívismo, de acordo com o art. 33 do mencionado diploma legal, e publicadas no *Diário Oficial* da União de 7-2-1972.

A urgência na execução da presente recomendação impõe-se para que os Centros Cívicos do Colégio Pedro II possam participar ativamente das comemorações nacionais do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Deverão ser remetidos ao Diretor-Geral do Colégio:

a) com a urgência possível, um relatório da criação ou da reorganização do Centro Cívico;

b) trinta dias após a criação ou reorganização, duas cópias do Registro Interno do Centro e duas cópias do Código de Honra do Aluno do Universitário.

PORTARIA N.º 50-A, DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições e considerando ser imprescindível, para cabal implantação da Lei n.º 5.092, de 11 de agosto de 1971, no referido estabelecimento, fazer o levantamento das habilitações profissionais que mais possam interessar aos alunos do Colégio, consoante o mercado de trabalho no Estado da Guanabara, resolve:

Colocar à disposição do seu Gabinete Antônio José Clodiak, Professor de Ensino Secundário, para proceder ao levantamento das atividades primárias, secundárias e terciárias, bem como à elaboração da carta de densidade dessas atividades no Estado da Guanabara, tendo em vista os estatutos dessa natureza que vinha realizando ao tempo em que presidia ao Subgrupo de Educação e Cultura do Grupo de Planejamento Setorial Relativo a Recursos Humanos e Bem-Estar Social do Governo do Estado. — *Vandick Londres da Nóbrega.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA N.º 292, DE 17 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, letra e, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

Designar, na forma do art. 12, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sérgio Mário Botelho de Araújo, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 9-F, do Departamento de Ensino e Pesquisa, da Reitoria, criado pelo Decreto n.º 67.780, de 21 de junho de 1971. — *Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 8.536 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yara Rocha de França, ocupante efetiva do cargo de Escriutário, AF-202.8.A, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas, da Divisão de Registro Geral do Departamento de Assuntos Estudantis e Registro Geral, criada pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

N.º 8.537 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irany Jorgina Campos Amaro Sobôl, ocupante efetiva do cargo de Inspetor de Alunos, EC-204.9.A, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Histórico Escolar, da Divisão de Registro Geral do Departamento de Assuntos Estudantis e Registro Geral, criada pelo Decreto número 70.257, de 8 de março de 1972.

PORTARIA N.º 8.540, DE 7 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heloisa Fonseca Espinola Gugelmin, ocupante efetiva do cargo de Escriutário, AF-202.8.A, — para exercer a Função Gratificada, Símbolo 8-F, de chefe da Seção Administrativa da Faculdade de Economia e Administração e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

FORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 8.542 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de março do corrente ano, a Luiz Canestraro, matrícula número 2.649.292, do cargo de Servente, Código GL-104.5, da Faculdade de Engenharia Química e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

Nº 8.544 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 31 de março do corrente ano, a Regina Rosa Mehl, matrícula número 2.423.448, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, da Faculdade de Odontologia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

PORTARIA Nº 8.547, DE 12 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar de acordo com o artigo 143, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Busmayer, ocupante efetiva do cargo de Oficial de Administração, — ... AF-201.16.C, da Faculdade de Engenharia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Secretária do Instituto de Física desta Universidade, criada pelo Decreto nº 64.486 de 9 de maio de 1969.

PORTARIA Nº 8.552, DE 13 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de abril do corrente ano, a Irto Angelo Crocetti, matrícula número 1.529.053, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Instituto de Bioquímica e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 8.551 — Expedir a presente Portaria, a fim de declarar que a aposentadoria de Flávio Suplicy de Lacerda, a que se refere a Portaria número 7.627, de 11 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 1971 — Seção I — Parte II, é de acordo com o artigo 53, item II da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e não como constou daquele ato.

Nº 8.558 — Expedir a presente Portaria, a fim de declarar que a

aposentadoria de Walfrido Leal, a que se refere a Portaria nº 7.597, de 27 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 1971 — Seção I — Parte II, 6 de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, — item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com os artigos 180, letra "a" e 184, item II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, e não como constou daquele ato.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, — usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 8.560 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a Maria da Conceição Ferreira, matrícula número 2.075.217, do cargo de Servente, GL-104.5, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

Nº 8.561 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 31 de março do corrente ano, a Heitor Jorge de Araújo, matrícula número 2.195.764, do cargo de Servente, GL-104.5, da Faculdade de Engenharia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Paraná. — *Alcacyr Munhoz Mäder.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 73 — Dispensar da Função Gratificada, Símbolo "7-E", de Chefe da Seção de Transporte e Garagem da Prefeitura desta Universidade, o Motorista nível 10-B, José Batista de Albuquerque, do Quadro Único de Pessoal Permanente desta Instituição, a partir do dia 1.º de maio do ano em curso.

Nº 74 — Designar o Tesoureiro de 3.ª Categoria Nilson Borges Pereira, do Quadro Único de Pessoal Permanente desta Universidade, para exercer a Função Gratificada Símbolo "7-F", de Chefe da Seção de Transporte e Garagem da Prefeitura desta Instituição, na vaga decorrente da dispensa de José Batista de Albuquerque. — *Murilo Salgado Carneiro, Vice-Reitor, em exercício.*

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente o Trabalhador nível 1, Matrícula no IPASE nº 2.069.730, Manoel Barbosa da Silva, do Quadro Único de Pessoal Permanente desta Universidade, nos termos do Art. 176, item I, da Lei nº 1.711-52, a partir de 4-4-1972. — *Adierson Erasmo de Azevedo.*

RESOLUÇÃO Nº 94

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º — letra "g" da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e considerando que se faz necessário definir a forma para concessão do deferimento e da baixa da responsabilidade técnico-científica e sanitária do profissional na farmácia de dispensação;

Considerando que compete ao Conselho Federal de Farmácia, com exclusividade, definir e deferir responsabilidade técnico-profissional e, por consequência, autorizar e dar forma para cessação dessa responsabilidade;

Considerando que ao Conselho Federal, através dos Conselhos Regionais, têm chegado sucessivamente apelos de interessados no sentido de ser admitida a responsabilidade técnico-profissional, independentemente da forma societária;

Considerando que o direito brasileiro, no consenso unânime de nossos Tribunais, não admite restrição ao direito societário;

Considerando, face à orientação doutrinária e jurisprudencial apon-

tada, que o deferimento da responsabilidade técnico-profissional tanto pode ser concedida por via de defluição em contrato de sociedade, como de locação de serviço, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Conselhos Regionais de Farmácia a deferir responsabilidade técnico-científica e sanitária, na farmácia de dispensação, face à comprovação, através de contrato de sociedade e/ou de locação de serviço.

Art. 2º Qualquer que seja a forma contratual adotada, é condição básica para deferimento do pedido a declaração de absoluta autonomia técnico-científica e sanitária do profissional, bem como a fixação de remuneração equivalente com os serviços prestados condizente com a dignidade da profissão.

Art. 3º Não se admitirá o exercício de atividade técnico-científica e sanitária sem a presença física do profissional no estabelecimento sob sua responsabilidade.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de março de 1972. — *Durval Mazzei Nogueira, Presidente.*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO CG-18, DE 24 DE ABRIL DE 1972

PORTARIAS DO PRESIDENTE

1 — QPEX nº 199, de 26 de abril de 1972. Declara nula a agregação do Cartógrafo, classe B, nível 18, Walter de Souza Matta, ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, ora em extinção, com enquadramento no símbolo 1-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Seção (Seção de Organização de Cartas e Mapas), efetuada nos termos da apostila — de 27 de abril de 1965, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1965, lavrada na Portaria nº 72, de 9 de abril de 1965, do Secretário-Geral do referido Conselho.

2 — QPEX nº 200, de 26 de abril de 1972. Aposenta, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea b, da Constituição Federal (E. C. nº 1), combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Victoria Gonzalez Tabora, no cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do antigo Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 21-B, mais a gratificação adicional por tem-

po de serviço calculada na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível e, em conformidade com o § 2º do artigo 11 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, 5/30 (cinco trinta avos) do valor da gratificação de regime de tempo integral e dedicação exclusiva que vinha percebendo.

3 — QPEX nº 201, de 26 de abril de 1972. Aposenta de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea b, da Constituição Federal (E. C. nº 1), combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio José de Lima, no cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística (DELEST-CE), com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 12-B, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 20% (vinte por cento), sobre o valor do mencionado nível.

4 — QPEX nº 202, de 26 de abril de 1972. Dispensa, a partir de 11 de fevereiro de 1972, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eloy Peres Machado — ocupante do cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1.ª Categoria, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Administração Central — da função gratificada de Tesoureiro, símbolo 4-F, da Divisão de Administração, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 93

O Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 6º da Lei

nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 33, de 29 de novembro de 1963.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de março de 1972. — *Durval Mazzei Nogueira, Presidente.*

EDITAIS E AVISOS

BANCO DO BRASIL S.A. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 374

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. comunica que, a partir desta data, a tolerância máxima de grãos ardidos e brotados, pa-

ta milho do Tipo 3, a que alude o item IV, da Resolução nº 78, de 29 de fevereiro de 1972, do CONCEX, passará a ser, transitoriamente, de 9,0% (nove por cento).

Rio de Janeiro (GB), 26 de abril de 1972. — *Benedicto Fonseca Moreira, Diretor.* — *Fernando de Souza Oliveira, Chefe do Departamento Geral de Exportação.*